



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 3.846 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a Nomeação de Logradouro Antônio Alves Seixas, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Antônio Alves Seixas, logradouro público localizado do Município de Araucária ainda não nominado.

Art. 2º O poder executivo regulamentará por decreto essa Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de março de 2022

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária